



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Resolução nº 17/2022

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Agente de Contratação do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, a funcionária **POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKI**, em conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, com as atribuições constantes na Resolução nº 17/2022.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada pregoeira, conforme § 5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Ficam designadas para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes funcionárias:

- I - Ana Paula dos Santos;
- II- Solange Isabel Ballestreri;
- III- Marla Cristina Fachini Sutil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, em 15 de janeiro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão